



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

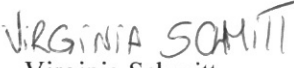
Estado do Rio Grande do Sul

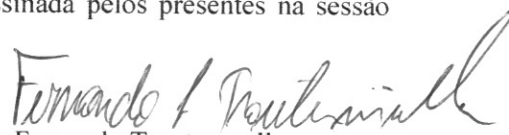
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023
CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

ATA Nº 044/2023

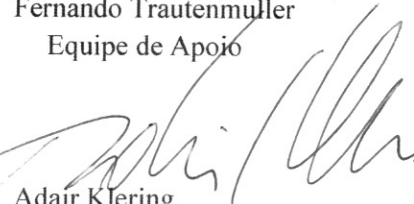
Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às sete horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, o Agente de Contratação deste órgão, designado pela Portaria Municipal nº 018, de 19 de janeiro de 2023 em conjunto a equipe de apoio e em atendimento às disposições contidas no Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022, reuniram-se para prosseguir com o processo licitatório para contratação de empresa para executar a reforma da praça esportiva na localidade de Nova Vila, compreendendo uma área de 200,62m². A reunião foi gravada em áudio e vídeo, conforme art. 17, §5º da Lei nº 14.133/2021, e o arquivo será armazenado em HD Externo sob guarda do Setor de Compras e Licitações. Inicialmente cabe destacar que as empresas participantes do certame foram: a empresa **CONSTRUTORA DORA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 16.385.062/0001-07 tendo como representante legal Luis Carlos Eckert, portador do CPF nº 695.892.160-72; a empresa **INTER CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 23.016.049/0001-38, tendo como representante legal Adair Klering, portador do CPF nº 413.270.470-04. Ambas empresas são beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, não apresentaram documentação de credenciamento (estatuto social ou semelhante), permanecendo então sem lances e não podendo interpor recursos durante o certame, ademais, oportunizou-se a flexibilização do estatuto quando da abertura dos envelopes de habilitação, o que não foi aceito unanimemente pelos presentes, deixando-os de credencia-los. Seguindo, foram abertos os envelopes de Proposta Financeira, as propostas estavam de acordo com o previsto no edital. a empresa **CONSTRUTORA DORA LTDA**, cotou o valor global de **R\$227.266,77** (duzentos e vinte e sete mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos), sendo R\$180.100,26 (cento e oitenta mil cem reais e vinte e seis centavos) referente materiais e R\$47.166,51 (quarenta e sete mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos) referente prestação de serviços; a empresa **INTER CONSTRUTORA LTDA**, cotou o valor global de **R\$216.253,20** (duzentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), sendo R\$171.627,45 (cento e setenta e um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos) referente materiais, e R\$44.625,75 (quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) referente prestação de serviços. Não havendo lances, analisadas as propostas, restou como vencedora a empresa **INTER CONSTRUTORA LTDA**, com o valor global de **R\$216.253,20** (duzentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). Em seguida, passou-se para a fase de Habilitação, na qual foi aberto o envelope e conferido os documentos que estavam de acordo com o exigido no edital, declarando assim a empresa vencedora como **HABILITADA**. Finalizando o Agente de Contratação **ADJUDICA** o objeto da licitação ao licitante vencedor **INTER CONSTRUTORA LTDA**, conforme acima mencionado. Esta ata foi redigida por Virginia Schmitt. O servidor Fernando Trautenmuller participou do processo como equipe de apoio e Lucas Gabriel Zuze Dhein como Agente de Contratação. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada por mim e assinada pelos presentes na sessão presencial.


Lucas Gabriel Zuze Dhein
Pregoeiro Oficial


Virginia Schmitt
Equipe de Apoio


Fernando Trautenmuller
Equipe de Apoio


Luis Carlos Eckert
Representante Legal


Adair Klering
Representante Legal